



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR – VEREADOR MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e à Coordenadora Municipal de Trânsito Urbano – CMTU, a necessidade de providenciar, com urgência, nova recuperação da camada asfáltica, recomposição de meio-fio e implantação de completa sinalização de trânsito na Rua Rio de Janeiro e vias adjacentes, em frente e nas imediações do Auto Posto 2000, margeando a Rodovia MT-130.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e à Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Trânsito Urbano – CMTU, que sejam adotadas providências urgentes visando:

- 1. A recuperação integral da camada asfáltica** da Rua Rio de Janeiro e vias adjacentes, especialmente no trecho localizado em frente e nas imediações do Auto Posto 2000, margeando a Rodovia MT-130;
- 2. O refazimento dos trechos de meio-fio danificados**, garantindo a correta delimitação da via e maior durabilidade do pavimento;
- 3. A implantação de completa sinalização de trânsito**, horizontal e vertical, bem como demais medidas de engenharia de tráfego que se fizerem necessárias, com o objetivo de organizar o fluxo de veículos e **evitar os constantes conflitos de trânsito (entreveros)** registrados no local, sobretudo nos horários de maior movimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão das **precárias condições atuais da via**, que apresenta afundamentos, deterioração do pavimento e danos significativos ao meio-fio, comprometendo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.

Ressalta-se que, **há aproximadamente um ano**, foram executadas obras de recuperação na Rua Rio de Janeiro. Contudo, em virtude das **chuvas intensas registradas no período** e do **elevado fluxo de veículos**, especialmente **veículos pesados**, o pavimento **não suportou a sobrecarga**, ocasionando nova degradação da via.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Além disso, observa-se que **veículos de carga utilizam indiscriminadamente todos os espaços disponíveis para estacionamento e manobras**, avançando sobre as margens da pista e o meio-fio, o que contribui de forma decisiva para a rápida deterioração da estrutura viária.

A ausência de **sinalização adequada** torna mais grave a situação, gerando **conflitos diários no trânsito**, riscos de acidentes e transtornos à mobilidade urbana, principalmente nos horários de pico, em um ponto estratégico que margeia a Rodovia MT-130 e serve como importante acesso para a cidade.

Diante do exposto, a adoção das medidas ora indicadas é de **interesse público**, visa **preservar o patrimônio público, garantir maior segurança viária**, melhorar a fluidez do trânsito e atender às legítimas reivindicações dos moradores, comerciantes e usuários da via.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2026.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE